



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.831/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01 SECRETARIA DE TURISMO

28.845.0000.0008 RESTITUIÇÃO DE SALDOS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

3.3.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 3536.....R\$ 51.644,86

09.01 SECRETARIA DE TURISMO

28.845.0000.0008 RESTITUIÇÃO DE SALDOS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

3.3.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 3537.....R\$ 16.730,44

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, o valor total de R\$ 68.375,30, sendo R\$ 64.295,80 oriundos de superávit do exercício anterior e R\$ 4.079,50 de rendimentos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GISELE
CAUMO:003810
66045

Assinado de forma digital
por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2026.03.09 14:30:28
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita
JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.831/2026, de 09 de março de 2026

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2026, o valor total de R\$ 68.375,30, oriundo de superávit do exercício anterior e rendimentos.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

GISELE
CAUMO:00381066045

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2026.03.09 14:30:41
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza